



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

DECRETO N.º 554, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento Vigente no valor de R\$ 85.000,00”.

WALDOMIRO ALVES FILHO, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o dispositivo no Artigo 15- IV da Lei 363 de 2008.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Suplementada a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02 - Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

041220003.2.003- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.14 – 100 – Diárias – Pessoa Civil _____ R\$ 7.000,00

02.04 – Saúde

103010023.2.007 – Manutenção do Setor da Saúde

3.3.90.30 – 374 – Material de Consumo _____ R\$ 1.000,00

02.07 – Creche e EMEFEI

123650029.2.013 – Manutenção da Creche e Emefei

3.3.90.30 -750 – Material de Consumo _____ R\$ 7.000,00

02.10 – Serviços e Estradas de Rodagem

267820042.1.027 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos para Setor de Estradas de Rodagem

4.4.90.52 – 1092 – Equipamentos e Materiais Permanente _____ R\$ 70.000,00

Total da Suplementação:-----R\$ 85.000,00

ARTIGO 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1º. do Presente Decreto, fica cancelada a dotação vigente, a seguir especificada:

02.04 – Saúde

103010008.1.009 – Reequipamento do Setor da Saúde

4.4.90.52 -274 – Equipamentos e Materiais Permanente _____ R\$ 5.000,000

103010023.2.007 – Manutenção do Setor de Saúde

AVENIDA FRANCISCO GIMENES, 175 – CENTRO – CEP: 17.790-000 – FONE/FAX: (0—18) 552-1141

E-mail: pmpracinhasp@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

3.3.90.36 – 402 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 10.000,00

02.05 – Ensino Fundamental

123610002.1.011 – Reequipamento do Ensino Fundamental

4.4.90.52- 461 – Equipamentos e Materiais Permanente _____ R\$ 7.000,00

02.06 – Ensino Médio e Superior

123640027.2.011 – Ensino Superior

3.3.90.18 – 646 – Auxílio Financeiro a Estudante _____ R\$ 15.000,00

02.07 – Creche e EMEFEI

123650041.1.012 – Reforma e Ampliação da Creche e Emefei

4.4.90.51 – 806 – Obras e Instalações _____ R\$ 21.000,00

02.09 – Planejamento, Obras e Serviços Gerais

154510013.1.015 – Obras e Instalações Urbanas

4.4.90.51- 847 – Obras e Instalações _____ R\$ 20.000,00

206010033.2.017 – Manutenção do Setor Agrícola

3.3.90.30 – 973 – Material de Consumo _____ R\$ 7.000,00

Total das Reduções-----R\$ 85.000,00

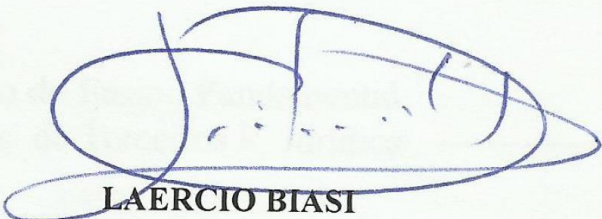
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 28 DE JUNHO DE 2010



WALDOMIRO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado por afixação em local de costume na data supra.



LAERCIO BIASI
Chefe de Gabinete